A PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MIGRANTES

ANA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar de que maneira jovens e adultos migrantes são retratados na produção acadêmica brasileira sobre educação, à luz dos princípios da pedagogia libertadora de Paulo Freire. A pesquisa, de abordagem qualitativa, fundamenta-se em fontes bibliográficas e documentais produzidas entre os anos de 2016 e 2022 — um período marcado por intensos retrocessos políticos e sociais, que impactaram diretamente as políticas públicas voltadas à educação e aos direitos das populações em situação de vulnerabilidade. A análise dos materiais revela um significativo descompasso entre as garantias legais asseguradas por normativas nacionais e internacionais e as práticas efetivamente implementadas nas instituições escolares. Esse descompasso evidencia a urgência de uma educação que seja, ao mesmo tempo, crítica, inclusiva e socialmente comprometida, capaz de acolher os sujeitos migrantes em sua pluralidade de identidades, experiências e saberes. Conclui-se que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve ser concebida como um espaço político de emancipação, no qual os educandos migrantes possam reconhecer-se como sujeitos históricos e produtores de cultura. Para isso, é fundamental que se promova uma prática pedagógica comprometida com a valorização das culturas e das linguagens desses sujeitos, superando perspectivas assistencialistas ou meramente integradoras. A atuação ética, sensível e crítica dos educadores, nesse contexto, torna-se indispensável para a construção de uma escola verdadeiramente democrática, que reconheça a diversidade como potência e a educação como instrumento de transformação social.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Migração. Políticas Públicas. Pedagogia de Paulo Freire. Inclusão Educacional.

INTRODUÇÃO

Este trabalho teve como objetivo observar como a presença de jovens e adultos migrantes tem sido retratada pela produção acadêmica no campo da educação Brasileira, à luz da perspectiva teórico-metodológica da pedagogia de Paulo Freire.

A sensação de insegurança política causada pelas constantes ameaças de desmantelamento do Estado Democrático de Direito, e os tantos entraves para que direitos fundamentais instituídos pela Constituição de 1988 sejam acessados, foi o que motivou a escolha do tema.

Em 2016, a então Presidenta Dilma Rousseff, eleita democraticamente, sofreu um impeachment e foi tirada do seu posto por um golpe institucional. Em seguida, políticas neoliberais foram implementadas por Michel Temer - que assumiu a Presidência-, e instituiu o Teto de Gastos Públicos, Reformas Trabalhistas e da Previdência, que foram (e são!) de grande retrocesso para toda a classe trabalhadora, pobre e marginalizada. Todo esse cenário de grandes acordos feitos entre burguesia, mídia e setores conservadores, atrelados aos incessantes ataques a movimentos sociais, partidos políticos e pessoas públicas consideradas progressistas, deram espaço para que Jair Messias Bolsonaro fosse eleito Presidente da República, representando uma ideologia ultraconservadora, cujo projeto de nação assemelhava-se ao da destruição, pura e simplesmente pela destruição, com cortes brutais de verbas públicas para saúde, segurança, moradia, previdência social e educação, sobretudo no caso da Educação de Jovens e Adultos. O país passou a nutrir-se de princípios da necropolítica, com total descaso com pautas consideradas constitucionalmente fundamentais para que o Estado garanta direitos sociais à toda a população, sem distinção de cor, raça, etnia e gênero, garantindo - inclusive aos sujeitos migrantes, refugiados, apátridas e asilados - acesso à saúde e educação, bem como, aos serviços e benefícios sociais.

Além disso, a experiência vivida como estagiária em uma Escola de Educação Infantil da Rede Municipal, localizada no extremo leste da Cidade de São Paulo, também foi fundamental para pensar este tema. A região supracitada, vem recebendo nas últimas décadas1, muitos imigrantes do chamado eixo sul-sul, ou seja, migrantes do eixo sul do continente Americano. No caso da referida unidade escolar, era de conhecimento de todos os funcionários que os pais imigrantes dos alunos evitavam a comunicação porque não dominavam a língua portuguesa. O desconhecimento do idioma português representava um fator gerador de insegurança e medo para muitos migrantes, que se viam limitados na comunicação e na compreensão dos seus direitos e deveres. Essa barreira linguística se agravava pela condição irregular de documentação de uma parcela significativa desse público, o que ampliava ainda mais o receio de serem denunciados às autoridades migratórias ou policiais. Tal combinação de fatores gerava um ambiente de vulnerabilidade, dificultando não apenas o acesso a serviços públicos essenciais, como também a participação plena na vida social, educacional e econômica do país de acolhida.

A fim de delinear como este público está sendo retratado nas pesquisas acadêmicas, foi utilizada a metodologia de base bibliográfica e documental, que buscou as informações necessárias em Documentos Oficiais e em pesquisas, produzidas entre 2016 e 2022, disponibilizadas nas plataformas CNPq e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações.

Para este recorte temporal, foram levadas em consideração: o endurecimento de políticas migratórias por parte de alguns Estados considerados desenvolvidos; o fluxo migratório contemporâneo, bem como, as crises política, socioeconômica e sanitária - acentuadas pela pandemia, e os impactos delas na precarização do trabalho e da vida dos sujeitos migrantes. Para identificar a quantidade de matrículas de Migrantes na EJA, foram utilizados como fonte: o Banco de Dados da Biblioteca do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (Nepo).

Os filtros utilizados nessa busca foram: Educação de Jovens e Adultos; imigração, refugiados; sociedade.

Quadro 1 - Levantamento Bibliográfico

TÍTULO	NOME DO PESQUISADOR (	ANO	DISSERTAÇÃO OU TESE
As Intenções e Expectativas Imigrantes Haitianos na Educ de Jovens e Adultos (EJA): Desafios e Possibilidades	Dominique Antoine	2020	Dissertação - Universidade Estadual de Londrina
Mapeamento dos imigrantes venezuelanos na educação de jovens e adultos no Brasil (2013-2019)	Jucenir da Silva Serafim; Vinícius Neves de Cabral; Silvia Márcia Ferreira Meletti	2020	Artigo - Universidade Estad do Pará
“Levanta, Sacode a Poeira e Volta Por Cima”: Português c Língua de Acolhimento para Imigrantes	Mara Lúcia Jabali Vallc	2021	Dissertação Universidade Pontifícia Cat de São Paulo

Fonte: elaborada pela autora

A partir da leitura e análise do material selecionado, foi possível extrair informações relevantes que possibilitaram a elaboração de um levantamento abrangente sobre a temática da migração estrangeira no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esse levantamento contemplou a identificação dos principais eixos temáticos abordados nas produções analisadas, evidenciando os focos recorrentes das pesquisas. Além disso, foram destacados os autores mais atuantes e referenciados no campo de estudo, cujas contribuições têm fortalecido o debate acadêmico sobre os desafios e possibilidades enfrentados por sujeitos migrantes no acesso à educação. Por fim, foram sistematizados os procedimentos metodológicos adotados nos trabalhos examinados, permitindo uma compreensão mais aprofundada sobre os caminhos teórico-metodológicos escolhidos para investigar as inter-relações entre migração internacional e práticas educativas voltadas à EJA no Brasil.

A pesquisadora Dominique (2020) propôs-se a compreender e analisar as intenções e expectativas dos imigrantes haitianos ao buscarem a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil. Com uma abordagem de natureza qualitativa, seu estudo investigou as motivações desses sujeitos no contexto da migração e do enfrentamento de múltiplas barreiras sociais, culturais e econômicas. A análise dos dados revelou duas razões centrais que impulsionam essa procura. A primeira refe-

re-se à necessidade de superar a barreira linguística. Muitos haitianos recém-chegados veem na EJA uma oportunidade concreta de aprender a língua portuguesa, passo fundamental para facilitar a comunicação no cotidiano, ampliar o acesso a serviços públicos e, principalmente, melhorar as chances de inserção e permanência no mercado de trabalho brasileiro. A segunda motivação identificada diz respeito ao projeto de continuidade dos estudos, especialmente o desejo de ingresso no ensino superior. Para esses migrantes, a EJA representa uma via possível para a obtenção do certificado de conclusão da educação básica, requisito indispensável para alcançar níveis mais elevados de escolarização e, consequentemente, melhores oportunidades de ascensão social e profissional. A pesquisa de Dominique, portanto, evidencia que a busca dos haitianos pela EJA não se limita ao acesso à educação formal, mas está profundamente conectada a um projeto de vida mais amplo, que envolve reconstrução identitária, inserção social e realização de sonhos interrompidos ou adiados pela experiência migratória.

A dissertação de Vallc (2021), desenvolvida no âmbito da Linguística Aplicada, teve como objetivo compreender o processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa em contextos marcados pela diversidade cultural, focalizando um grupo de imigrantes residentes na cidade de São Paulo. A pesquisa destacou não apenas os desafios linguísticos enfrentados por esses sujeitos, mas também as dinâmicas interculturais que emergem no ambiente escolar, apontando para a sobreposição de valores, práticas e identidades culturais distintas. Um dos principais aportes do estudo foi a ênfase na urgência de uma formação continuada voltada à educação intercultural, que possibilite aos educadores o desenvolvimento de competências críticas para lidar com conflitos, reconhecer desigualdades e promover uma convivência baseada no respeito mútuo. Tal formação deve ir além de uma abordagem superficial da diversidade, buscando compreender as relações de poder que atravessam os encontros culturais e evitando qualquer tipo de hierarquização entre culturas. Além disso, Vallc defende a utilização de projetos pedagógicos como ferramentas eficazes para a inclusão real dos imigrantes no processo de ensino-aprendizagem. Segundo a autora, trabalhar com projetos amplia as possibilidades de participação ativa desses sujeitos, permitindo que compartilhem seus saberes, vivências e perspectivas, o que fortalece o protagonismo dos alunos migrantes e favorece a construção coletiva do conhecimento em sala de aula. Nesse sentido, a dissertação contribui para o debate sobre práticas pedagógicas mais inclusivas, que reconheçam a pluralidade cultural como um valor formativo e transformador no contexto da Educação de Jovens e Adultos.

O artigo de Serafim, Cabral e Meletti (2020) tem como objetivo investigar o perfil dos imigrantes venezuelanos inseridos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, analisando a forma como esse público tem acessado a educação pública e quais desafios enfrentam nesse processo. Fundamentados nos pressupostos do materialismo histórico-dialético, os autores adotam uma abordagem crítica e contextualizada, utilizando dados estatísticos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) como base metodológica para a análise.

A partir dos dados e da análise teórica, os autores defendem que a EJA pode – e deve – ser reconhecida como um agente público formal de acolhimento aos imigrantes, atuando não apenas como espaço de escolarização, mas também como um local estratégico para o acesso à cidadania. Para eles, a escola, nesse contexto, assume um papel fundamental ao promover o conhecimento de direitos sociais, trabalhistas e humanos que são inerentes a todo indivíduo, independentemente de sua nacionalidade ou condição migratória.

Além disso, o artigo reforça a ideia de que o espaço escolar, ao acolher os sujeitos imigrantes, deve ser capaz de ir além do ensino formal, servindo também como ponto de apoio na construção da autonomia, da inclusão social e do empoderamento desses indivíduos frente à nova realidade em que estão inseridos. Nesse sentido, a EJA se consolida como um território potente de resistência e transformação, capaz de contribuir

ativamente para a superação das desigualdades vivenciadas pela população migrante no Brasil.

IMIGRAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Ao analisarmos a trajetória histórica da humanidade, torna-se evidente que o deslocamento de pessoas é uma constante nas mais diversas civilizações e períodos. Narrativas marcantes, como os êxodos, as diásporas e as dispersões populacionais, revelam a complexidade e a profundidade do ato de migrar. Esses movimentos, embora distintos em suas motivações — sejam elas políticas, econômicas, ambientais, religiosas ou decorrentes de conflitos — têm em comum a dimensão humana da busca por dignidade, segurança e melhores condições de vida.
Nesse sentido, é fundamental reconhecer a migração como um direito humano inalienável, garantido por diversos tratados e declarações internacionais. A liberdade de mobilidade e a possibilidade de reconstrução da vida em outros territórios não devem estar condicionadas à origem, à nacionalidade ou ao motivo do deslocamento, mas sim ser compreendidas como expressões legítimas da condição humana.
Assim, ao refletirmos sobre as migrações no contexto contemporâneo, especialmente no campo educacional, é essencial adotar uma perspectiva ética, crítica e acolhedora, que valorize as trajetórias migratórias e combata práticas excludentes ou xenofóbicas. Reconhecer

o migrar como direito é o primeiro passo para construir sociedades mais justas, solidárias e respeitosas da diversidade que nos constitui.
A luta social construída por pessoas migrantes e não migrantes logrou conquistas essenciais no que diz respeito a Direitos, Políticas Públicas, Convenções, Pareceres e Tratados de Ordem Nacional e Internacional.
No Brasil, a Lei de Imigração de 2017, em diálogo com a Constituição Federal/88, apresenta como imigrante, o público a seguir:

I - (VETADO);
II - imigrante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil;
III - emigrante: brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior;
IV - residente fronteiriço: pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho;
V - visitante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de se estabelecer temporária ou definitivamente no território nacional;
VI - apátrida: pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado. (BRASIL, 2017)

A mesma legislação, expressa em seu art 3º, que a política migratória brasileira passa a ter como norte princípios e diretrizes mais alinhados aos direitos humanos:

VI - acolhida humanitária;
X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas;
XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social. (BRASIL, 2017, grifo da autora)

Apesar da importância das nomenclaturas a respeito de imigração internacional no que tange a aspectos jurídicos, foi adotada a palavra migrante para abarcar toda a complexidade do trânsito de pessoas (imigrantes, emigrantes, apátridas, solicitantes de asilo, refugiados). E, concordo com Braga 2019, quando diz que

A rejeição do uso de termos e nomenclaturas que, em nossa percepção, coisificam os sujeitos, tratando-os como 'cidadãos de segunda classe' insere-se no âmbito da necessidade de adequarmos nossa linguagem a um projeto político de valorização da experiência como potencializadora de projetos societários mais inclusivos. (Braga, 2019, p. 19)

Sendo assim, finalizo esta seção apresentando a migração como um direito humano e os migrantes como sujeitos sociais e de direitos, que migram à procura de melhores condições de vida, para preservarem sua integridade ou porque não tiveram outra escolha. Apesar dos

estereótipos, preconceitos e estigmas atrelados à grande parte da população migrante (sobretudo quando se trata de migrantes do eixo sul-sul e não brancos) como se fossem "menos gente", é possível vislumbrar com as lutas sociais, políticas e ações com potencial de apagar esse estigma da história.
Atualmente, ainda com muitas barreiras, os sujeitos migrantes têm acesso a direitos constitucionalmente fundamentais. A educação, direito inalienável, é uma ferramenta valiosa para que o migrante, cidadão de direitos, se integre na sociedade, no mundo do trabalho formal e na educação superior. E é sobre a Educação de Jovens e Adultos e o público migrante que será tratado no próximo tópico.

DIVERSIDADE NA EJA - JOVENS, ADULTOS E IDOSOS MIGRANTES E OS DOCUMENTOS OFICIAIS

A Constituição Federal de 1988, define em seu artigo 208, o dever do Estado com a educação e sua efetivação mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. (BRASIL, 1988, grifo da autora)

O texto constitucional acima apresenta dois pontos importantes: o primeiro diz respeito ao reconhecimento de uma educação para as pessoas que não tiveram acesso na idade própria, ou seja, reconhece a educação para as pessoas jovens, adultas e idosas que não puderam viver, ou que foram excluídas da vida escolar, no entanto, o dispositivo constitucional apenas reconhece o direito, mas não o garante; o segundo ponto, concerne ao reconhecimento "para todos", sem distinção de nacionalidade, etnia, raça, gênero, etc.
Além da previsão Constitucional, a EJA aparece como modalidade de educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nos termos do artigo 37, § 1º, que dispõe:
Art. 37. A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.
§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos (...) oportunidades educacionais apropriadas. (BRASIL, 1996)

A Educação de Jovens e Adultos não está prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas estava alinhada a ela - e isso era em si problemático, pois inexistia uma preocupação para pensar um currículo elaborado exclusivamente para público jovem e adulto, levando em consideração suas demandas e especificidades. Por conta disso, o Parecer CNE/CEB nº 6/2020 reconheceu a necessidade de:
atualizar suas diretrizes para orientar a organização, os currículos e a oferta da EJA alinhadas à BNCC e à Lei nº 13.415/2017 no âmbito dos sistemas de ensino,

considerando as peculiaridades do público alvo e do processo pedagógico adequado para lidar com as suas características educacionais específicas, a começar pelo desafio concernente ao fato de que as aprendizagens não acontecerão na idade própria, o que, naturalmente, já requer metodologias e recursos didáticos apropriados para o processo de ensino/aprendizagem. (BRASIL, 2020, p. 2, grifos da autora).

O aluno precisa se sentir parte da construção do conhecimento, pois, do contrário, a experiência escolar se tornará mera reprodução de desigualdades. E isso diz respeito a todo o público da EJA, geralmente estigmatizado - incluindo o público migrante. Nesse aspecto, Freire (2019) aponta no sentido de que "nenhuma pedagogia realmente libertadora pode ficar distante dos oprimidos, quer dizer, pode fazer deles seres desditados..." (Freire, 2019, p. 56) A construção do conheci-

mento deve partir da própria realidade dos educandos e com os educandos.
Outro Parecer importante para que o direito à educação seja de fato acessado por pessoas migrantes é o CNE/CEB nº 1/2020 que assegura:

o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio nas redes públicas de educação básica brasileiras, sem o requisito de documentação comprobatória de escolaridade anterior (...), e sem discriminação em razão de nacionalidade ou condição migratória.
§1º A matrícula, uma vez demandada, será de imediato assegurada na educação básica obrigatória, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2020, p. 10)

O quadro a seguir apresenta a quantidade de matrículas de jovens e adultos migrantes na Educação Básica. A análise desses dados permite observar a presença significativa desse público no sistema educacional, evidenciando sua busca por oportunidades de escolarização. Tal procura pode estar motivada por diferentes objetivos, como a necessidade de alfabetização na nova língua, o desejo de dar continuidade aos estudos interrompidos ou, ainda, a obtenção de certificação escolar como meio de acesso ao Ensino Superior e à inserção qualificada no mundo do trabalho. Esses números não apenas refletem o interesse dos migrantes pela educação formal, mas também revelam a importância de políticas públicas que garantam o acolhimento, a permanência e o sucesso escolar desse grupo social historicamente vulnerabilizado. Com o intuito de obter maiores esclarecimentos acerca da ausência dos dados referentes ao período posterior a 2019, entrei em contato com o Observatório das Migrações em São Paulo. A instituição informou que a divulgação dos dados do Censo Escolar foi suspensa a partir de 2020 em virtude das restrições impostas pela Lei de Sigilo da Informação. Essa legislação estabelece normas rigorosas para o tratamento e a divulgação de dados pessoais e sensíveis, o que tem impactado diretamente a transparência e o acesso

público a informações estatísticas essenciais para o acompanhamento e a formulação de políticas públicas voltadas à população migrante.

Quadro 2 - Estudantes imigrantes internacionais no Brasil matriculados no Ensino Básico - de 2016 a 2019 - Modalidade EJA

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	2016	2017	2018	2019
MUNICIPAL	1.207	1.517	2.141	3.751
PRIVADA	327	395	498	1028
ESTADUAL	2.373	2.538	3.352	5.458
FEDERAL	7	5	9	45
TOTAL	3.914	4.455	6.000	10.102

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Banco Interativo Observatório do Núcleo de Estudos de População. Disponível em:https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/censo-escolar/

Com base nos documentos oficiais que asseguram o acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA) ao público migrante, torna-se pertinente investigar de que maneira essa política tem se materializado na prática. Nesse sentido, é especialmente relevante observar como essa trajetória tem sido representada e analisada na produção acadêmica. Através do olhar crítico da pesquisa científica, é possível identificar avanços, desafios e lacunas na implementação das diretrizes voltadas a esse grupo, bem como compreender as experiências educativas vividas pelos sujeitos migrantes no contexto da EJA.

A PRESENÇA DE JOVENS E ADULTOS MIGRANTES RETRATADA NA PRODUÇÃO ACADÊMICA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

O tema diversidade cultural, característico da experiência migratória, gerou oportunidade para que a pesquisa educacional identificasse, nos mesmos contextos escolares, aspectos da diversidade e da desigualdade conectados. Desigualdade essa que se apro-

funda à medida que as políticas públicas não dão conta de acompanhar as demandas da realidade escolar, sobretudo quando se trata da combinação de dois públicos historicamente marginalizados e estigmatizados: os migrantes - incluindo os refugiados, apátridas, solicitantes de asilo - e o público da EJA.

Vallac (2021) concorda com outros pesquisadores do campo da educação que identificam o público migrante como uma "nova categoria de investigação" (VALLAC, 2021, p. 29.) já que são muitas as especificidades dessa categoria. Ao analisar os dados de sua pesquisa e responder às indagações iniciais, a autora demonstra que as professoras do Programa Portas Abertas: Português para Imigrantes encaram o domínio da língua portuguesa como uma possibilidade de livrar os migrantes de situações de exploração de trabalho.
Além desse ponto, a autora ressalta a necessidade de materiais didáticos que correspondam às necessidades dos educandos e pontua a urgência de formações que pensem para além do ensino "língua- alvo". Para ela, é importante trazer a temática da "pluralidade cultural, social e linguística (...) seja em relação aos conflitos que causam qualquer tipo de sofrimento ou rejeição a seus pares (...) assim como as construções identitárias nas salas de aula" (Vallac, 2021, p. 109). Cito Freire (2019) por relacionar esse pensamento da educadora como uma "pedagogia que faça da opressão e de suas causas objeto de reflexão dos oprimidos" (Freire, 2019, p. 43).
Ao tratar da relação com o mundo do trabalho, Serafim, Cabral e Meletti (2020) afirmam que:
O valor do trabalho migrante é considerado inferior tanto pela falta de profissionalização quanto pela falta de domínio da língua vernácula para que possa desempenhar trabalhos mais complexos. (...) Nesses casos, a EJA se apresenta como possibilidade de acesso gratuito à língua portuguesa, à alfabetização, à escolarização e à profissionalização e, portanto, a melhores condições de vida. (SERAFIM, CABRAL, MELETTI, 2020, p. 4)

A escola que não se propõe a construir coletivamente um projeto político que vise uma educação para a emancipação dos sujeitos, apenas mantém dentro de sala aula as contradições que estruturam sociedade, sem que seja aberto debate para temas do cotidiano que pautam sobre diversidade e opressões, que são de suma importância para que caiam por terra os estigmas e estereótipos atribuídos a determinadas pessoas. se sinta deslocada ao inserir-se na nova realidade. Como diz, Braga (2019)
os estudantes de origem imigrante são capazes de assumir o protagonismo nos processos educativos, mas essa possibilidade está condicionada a ações promovidas pela escola, seja por um professor específico ou através de uma ação construída coletivamente (BRAGA, 2019, p. 250)

Cito Freire (2018) que, ao falar sobre a importância do educador ser uma figura de autoridade coerentemente democrática, diz que
fundando-se na certeza da importância, quer de si mesma, quer da liberdade dos educandos para a construção de um clima de real disciplina, jamais minimiza a liberdade ponto pelo contrário, aposta nela. (...) A autoridade coerentemente democrática está convicta de que a disciplina verdadeira não existe na estagnação,

no silêncio dos silenciados, mas no alvoroço dos inquietos, na dúvida que instiga, na esperança que desperta. (Freire, 2018, p. 91)

O artigo de Serafim Cabral; Neves; Meletti (2020) demonstra que os autores compreendem que a situação dos imigrantes venezuelanos, sobretudo dos não legalizados, desencadeia
um processo de competição e embate dentro da própria classe trabalhadora, entre nativos e imigrantes, além de colocar os imigrantes em situação de risco e possivelmente de exploração de sua mão-de-obra. A EJA, como uma modalidade de ensino que proporciona acolhimento aos imigrantes e acesso à educação formal, é uma das vias fundamentais de acesso não só à alfabetização, à língua portuguesa e ao conhecimento científico, mas também ao conhecimento de seus direitos básicos. (SERAFIM; CABRAL;

MELETTI, 2020, p. 14)

Neste sentido vale lembrar que Freire (2008) pensava a alfabetização como sendo:
um ato de criação, capaz de desencadear outros atos criadores, Numa alfabetização em que o homem, porque não fosse seu paciente, seu objeto, desenvolvesse a impaciência, a vivacidade, característica dos Estados de procura, de invenção e reivindicação.” (Freire, 2018, p. 112)

A língua materializa as relações de poder, principalmente quando o público não domina o idioma, e nesse sentido, Sá (2021) traz contribuições necessárias sobre o aspecto dos contrastes culturais dentro da sala de aula e de como o educador precisa estar atento para que as fronteiras sejam diluídas nas trocas diárias que levem em conta o sujeito como cidadão de direitos, e a sala de aula e o conteúdo como fator de acolhimento. O autor ressalta que “enveredar pelas trilhas do fluxo migratório implica em relações de alteridade e na percepção de responsabilidade pelo outro para além de fronteiras políticas e geográficas.”(SÁ, 2021, p.1)
Concordo com a perspectiva apresentada por Gerbelli quando este aborda a dimensão política da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e destaca que:
Por fim, é imperativo que se coloque a EJA como política pública crucial para toda e qualquer perspectiva de mudança substantiva na nossa sociedade. Sem uma EJA forte, antirracista, anticapitalista, igualitária, inclusiva, laica e de qualidade, a roda que produz da desigualdade jamais será destruída.”(-Gerbelli, 2022)

A pesquisa de Antoine (2020) identificou que as práticas pedagógicas não levam em consideração dimensões sócio-históricas e culturais dos sujeitos haitianos e que a participação dos educandos haitianos nas atividades em classe depende de seu domínio da língua portuguesa, ou seja,
somente os educandos haitianos que dominam melhor o português conseguem interagir de fato com os educadores e educandos brasileiros. Além disso, os educadores haitianos raramente se comunicam entre si na sala de aula em português. Eles usam o crioulo para esclarecer as atividades da classe, ajudando aqueles que têm dificuldade."(ANTOINE, 2020, p. 176)

Para além disso, a autora aponta para o intercâmbio cultural que se dá entre os educandos quando a transmissão de informações acontecem e entende que "os educandos brasileiros passam a valorizar esses saberes como parte do processo educativo." (Antoine, 2020, p. 177)

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo observar como a presença de jovens e adultos migrantes tem sido retratada pela produção acadêmica no campo da educação Brasileira, à luz da perspectiva teórico-metodológica da pedagogia de Paulo Freire.
Para isso, foi utilizada a metodologia de base bibliográfica e documental para que o levantamento fosse realizado. No decorrer da pesquisa, notou-se a ausência de dados a partir do ano de 2019, causando impacto no recorte temporal escolhido. A justificativa do Observatório das Migrações em São Paulo, alegou que os dados do Censo Escolar pararam de ser divulgados a partir de 2020 por conta da Lei de Sigilo da informação. Ao realizar o levantamento bibliográfico sobre a forma como o público migrante tem sido retratado na Educação de Jovens e Adultos (EJA), alguns aspectos essenciais se destacaram e merecem atenção aprofundada.
O primeiro ponto refere-se à evidente carência de formação inicial dos educadores que contemple ferramentas e conhecimentos específicos para lidar com a diversidade cultural presente nas turmas de jovens e adultos. Alfabetizar um jovem, adulto ou idoso migrante exige muito mais do que a simples transmissão de conteúdos básicos; requer um cuidado sensível e uma escuta atenta ao repertório cultural que esses sujeitos trazem consigo, bem como uma compreensão crítica das múltiplas formas de estereotipação e preconceitos aos quais estão frequentemente submetidos. Tal compreensão é

fundamental para que o processo educativo seja verdadeiramente inclusivo, respeitoso e capaz de valorizar as identidades e experiências dos migrantes.
O segundo aspecto refere-se à necessidade urgente de políticas e práticas de formação continuada, organizadas e ofertadas pelas secretarias municipais de educação, que estejam efetivamente alinhadas às demandas específicas desse público. Essas ações formativas devem preparar os educadores para enfrentarem os desafios cotidianos da sala de aula, ampliando suas competências interculturais, metodológicas e socioemocionais, e promovendo um ambiente educacional acolhedor, que favoreça a permanência e o sucesso escolar dos

migrantes.
Esses pontos revelam a importância de se pensar a formação docente de maneira integrada, que dialogue com as realidades socioculturais e políticas, a fim de construir uma Educação de Jovens e Adultos que seja não apenas inclusiva, mas também transformadora e emancipatória.
Ao fazer o levantamento bibliográfico a respeito de como tem sido retratado o Público Migrante na Educação de Jovens e Adultos, alguns pontos essenciais chamaram a atenção.
O primeiro é a falta de formação inicial que dê elementos para que o educador lide com essa característica da diversidade na turma de jovens e adultos. Alfabetizar um jovem, adulto ou idoso migrante requer uma atenção cuidadosa para todo o repertório cultural que eles trazem, bem como, toda a forma de estereotipização a qual estão sujeitos. O segundo ponto diz respeito à formação continuada, junto às secretarias municipais de educação, que levem em consideração as demandas do público alvo.
É imprescindível pensar na formação docente inicial e continuada para que esses profissionais superem a dificuldade de comunicação com o aluno (a diferença de língua é considerada a primeira barreira), acolham os que chegarem, que estejam abertos e envolvidos com o processo de inserção desses sujeitos, independente de sua condição migratória e documental. E, assim, pensem em práticas pedagógicas que criem ambientes de construção, trocas e valorização dos saberes.
A escassez de tempo disponível para o trabalho pedagógico é um fator decisivo que impacta diretamente a atuação do educador. Este profissional encontra-se sobrecarregado, uma vez que precisa não apenas planejar e ministrar as aulas, mas também acolher, acompanhar e avaliar os estudantes – o que inclui o público migrante, cujas necessidades específicas exigem atenção diferenciada, além das múltiplas demandas já presentes em uma turma heterogênea por natureza. Essa sobrecarga compromete a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e evidencia a urgência de políticas públicas que garantam melhores condições de trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos.
Por acreditar que a educação é um potente instrumento para a liberdade, penso que analisar dados, pesquisar a diversidade e inclusão do referido público nas políticas da EJA, é essencial para que Políticas Públicas sejam elaboradas, acessadas, aprimoradas, e devidamente efetivadas de modo compatível com as necessidades da população jovem, adulta e idosa que, por qualquer que seja o motivo, decida migrar.
Cito Carrano (2007):
Deixo, então, aos professores e professoras da EJA a tarefa política,educativa e porque não dizer afetiva de descobrir na recuperação da trajetória de seus jovens

alunos e jovens alunas as "portas de acesso" ao sujeito que pode conhecer na medida em que é re-conhecido no jogo da aprendizagem escolar. (Carrano, 2007, p. 3)

Devemos pensar em como nós, educadores, podemos partir do que os sujeitos produzem, partindo do universo cultural dos educandos. Pensando em como construir em sala de aula um lugar seguro para que todos se manifestem. Este planejamento é político.
O trabalho com jovens, adultos e idosos demanda que seja levada em conta a vasta diversidade, e escancara também a imensa desigualdade existente entre a realidade dos sujeitos. Devemos conhecer e refletir

sobre o bairro em que a escola está inserida, conhecer as demandas do alunado. É necessário entender que a concepção política com a qual estamos alinhados, traduz a concepção pedagógica que será instrumento do nosso fazer pedagógico para estimular, sistematizar e compartilhar o conhecimento sempre com o foco na emancipação. Dessa forma, torna-se inviável dissociar o trabalho educativo do compromisso militante. A educação, por sua própria natureza, é um ato político e, como tal, deve ser compreendida como uma prática voltada à liberdade, conforme já defendia Paulo Freire. Nesse sentido, o exercício da docência exige não apenas domínio técnico-pedagógico, mas também uma escuta atenta e um olhar sensível sobre o contexto social em que a escola está inserida. É fundamental conhecer a realidade do bairro, as dinâmicas socioculturais da comunidade escolar e, sobretudo, as demandas concretas do alunado.

Compreender a política educacional e assumir uma posição crítica diante dela significa reconhecer que a concepção política à qual estamos alinhados influencia diretamente nossa prática pedagógica. Essa concepção não apenas orienta as escolhas metodológicas e curriculares, mas também determina o modo como concebemos o ensino, a aprendizagem e o próprio papel do educador. Assim, nosso fazer pedagógico deve ter como horizonte a emancipação dos sujeitos, por meio da construção coletiva do conhecimento, da valorização das experiências de vida e da promoção de uma educação transformadora, comprometida com a justiça social.

Lembrando que geralmente "No caso dos migrantes, eles veem o local de destino como o seu eldorado, a realização de sonhos que, em sua maioria, passam apenas pela questão de condições de trabalho e sobrevivência. (Sá, 2021, p. 14).

Devemos estar continuamente atentos e engajados na reivindicação de políticas públicas inclusivas e efetivas, que garantam o acolhimento, o respeito e a equidade para todos os sujeitos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, como os migrantes. É fundamental que essa luta não se restrinja apenas às instâncias institucionais, mas também se manifeste cotidianamente no exercício do nosso ofício enquanto educadores, profissionais e

cidadãos. O acolhimento precisa ser uma prática constante e concreta, presente nas pequenas ações, nas relações estabelecidas e na construção de ambientes educativos que valorizem a diversidade e promovam a inclusão genuína. Só assim poderemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e humanizada.

REFERÊNCIAS

ANTOINE, Dominique. As intenções e expectativas dos imigrantes haitianos na Educação de Jovens e Adultos (EJA): desafios e possibilidades. 2020. 203 f. Dissertação- Universidade Estadual de Londrina, 2020.

BRAGA, A. C. A. Imigrantes latino-americanos na escola municipal de São Paulo: sin pertinências, sino equipaje. 2019. Tese (Doutorado em Educação, Arte e História da Cultura) – Programa de Pós Graduação em Educação, Arte e Cultura, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20ma nifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais. Acesso em: 26 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.455, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Brasília, 2017.Dis-

ponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm/ Acesso em: 25 nov. 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica/Ministério da Educação. Alinhamento das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade. Suely Melo de Castro Menezes (relatora). Parecer. n º 6/2020, 10/12/2020. Disponível em:https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN62020.pdf?query=BNCC%20EI%20EF/. Acesso em: 19 nov. 2022.

BRASIL. Defensoria Pública da União (DPU). Regulamentação da inclusão matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro, Parecer, nº 1/2020. 21/05/2020. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN12020.pdf?qu ery=matr%C3%ADcula Acesso em: 23 nov. 2022.

CARRANO, Paulo. Educação de Jovens e Adultos e Juventude: o desafio de compreender os sentidos da presença dos jovens na escola da "segunda chance". Revista de Educação de Jovens e Adultos, v. 1, n. 0, p. 55-67, 2007.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. Imigração e refúgio no Brasil: Retratos da década de 2010. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021/ Acesso em: 20 dez. 2022

CAVALCANTI, Leonardo, OLIVEIRA, Wagner. Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: Uma primeira aproximação a partir de registros administrativos. Périplos, Revista de Pesquisa sobre Migrações. Vol. 4 - nº 2, pp.11-35/ Acesso em: 10 nov. 2022;

CONARE. [Comitê Nacional para Refugiados]. Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado. MJ/SP/ACNUR. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/ conare/ Acesso em: 18 nov. 2022.

DA SILVA SERAFIM, Jucenir; DE CABRAL, Vinícius Neves; MELETTI, Silvia Márcia Ferreira. Mapeamento dos imigrantes venezuelanos na educação de jovens e adultos no Brasil (2013-2019): Mapping Venezuelan immigrants in youth and adult education in Brazil (2013-2019). Revista Cocar, v. 15, n. 31, 2021.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. 31ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 57ª ed - Rio de Janeiro /São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido - 67ª. ed.- Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. Preconceito contra analfabeto. - São Paulo: Cortez, 2007, v.2.

GERBELLI, Caio Vinicius de Castro. A Educação de Jovens e Adultos do precariado e o paradigma da dignidade provisória. Revista Trabalho Necessário, 19(40), 124-147. https://doi.org/10.22409/tn.v19i40.50844/ Acesso em: 23 nov. 2022

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Os efeitos da Covid-19 sobre os fluxos migratórios no Brasil. Migrações em Debate: Chamada "Mobilidade Humana e Coronavirus", São Paulo,
17 de maio de 2022. Disponível em: https://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/os-efeitos-da-covid-19-sobre-os-f luxos-imigratorios-no-brasil/ Acesso em: 19 nov. 2022.

SÁ, R. L. de. Ética, decolonialidade e migração à luz do pensamento freireano . Práxis Educacional, [S. l.], v. 17, n. 47, p. 44-65, 2021.

Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8739. Acesso em: 21 nov. 2022.

UNICAMP- NEPO - Observatório em números. Imigrantes Internacionais. Censo escolar. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/ censo-escolar/ Acesso em: 21 nov. 2022.

VALLC, Mara Lúcia Jabali. “Levanta. Sacode a Poeira e dá a Volta Por Cima”: Português como língua de acolhimento para Imigrantes - São Paulo, 2022.